

Resolução nº : 3940/2005
Protocolo nº : 160955/04
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO CEFET
PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 22.536,54 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), celebrado entre FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO CEFET PONTA GROSSA e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA , no exercício financeiro de 2001.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente